

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisições de salgados variados pelo período de 8 meses, para uso da administração pública, conforme as especificações contidas neste Anexo.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1 A aquisição de salgados se faz necessária visando as possíveis realizações de Sessões Solenes, Seminários, Simpósios, Eventos Culturais e reuniões realizadas dentro de várias secretarias. Esta programação possivelmente trará inúmeros representantes da Sociedade, a como Autoridades e Cidadãos locais e de outras cidades da região.

2.2 A presente contratação tem por finalidade padronizar em qualidade e quantidade os alimentos fornecidos para a realização de reuniões quando realizadas as diversas secretarias da administração pública.

2.3 O interesse desta administração pela formalização registro preço dispensa, considera as vantagens efetivas e práticas, permitindo uma ampla concorrência, considerando agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições, conforme preconiza o art.6º, XLV e o art. 82 §6º da lei federal 14.133/21.

Art.6º(..)

*XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, **mediante contratação direta** ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;*

Art. 82. (...)

*§ 6º O sistema de registro de preços **poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação** o para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade*

3 – DETALHAMENTO E QUANTIDADES ESTIMADAS:

item	quantidade	Produto	Descrição	Valor unidade (cento)	Valor total
01	700	Cento de Salgadinhos (frios)	Mini Pasteis fritos, mini pasteis assados, barquetes, folhados de maçã, folhados com presunto e de frango, enrolados de salsicha, pasteis assados com goiabada, rissoles, Coxinha com frango, bolinhas de presunto e queijo croquetes, mini pizza sabores variados, esfirras e canudos	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00

4 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Deverão ser entregues no prazo definido pela administração, **as encomendas serão feitas com mínimo 72 horas antes da realização do evento**, através de Pedido de Fornecimento, a ser definido em cada pedido, contendo as especificações/exigências e quantidades.

4.2. Os pedidos serão de acordo com as necessidades de cada evento que a prefeitura através das suas respectivas secretarias solicitarem, quantidade mínima a ser solicitada será de meio cento para cada entrega.

4.2.1. Os pedidos serão de acordo com as necessidades e as demandas;

4.3. A entrega será na sede de cada secretária solicitada dentro do município de Garruchos RS, no horário e nas datas a serem definidos, sem ônus da entrega;

4.4. Os preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas que influam nos custos, como transporte, frete, tributos

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O critério de pagamento será feito dentro de 5 dias após o pedido, apresentado a cada secretária que faça seu empenho, conforme a demanda solicitada.

6 – FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo da **servidora XXXXXXXXX**, a fiscalização representará a prefeitura de Garruchos RS e terá as seguintes atribuições:

6.2.1. Receber o objeto deste contrato, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), prazos, etc.;

6.2.2. Assegurar à contratado acesso as suas dependências/propriedades, por ocasião da execução deste contrato;

6.2.3. Agir e decidir em nome da Administração, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) prestado(s) em desacordo com as especificações exigidas

6.2.4. Comunicar oficialmente à seus superiores quanto à rejeição do(s) produto(s)/serviço(s);

6.2.5. Acompanhar, também, os prazos estabelecidos para entrega dos mesmos e da apresentação das faturas, notificando a contratada, por escrito, quaisquer reclamações ou solicitações havidas;

6.2.6. Certificar as notas fiscais correspondentes e encaminhá-las imediatamente ao Órgão Financeiro da prefeitura, após constatar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento;

6.2.7. Exigir da contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

6.2.8. Recolher os produtos avariados, vencidos, ou em desconformidade com aquele ofertado para recolhimento pela empresa fornecedora e substituição do mesmo;

6.2.9. Avisar a empresa da necessidade do recolhimento de itens a serem substituídos;

6.2.10. Adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso.

7–RECEBIMENTO GARANTIA E QUALIDADE:

7.1. Os produtos deverão apresentar qualidade aceitável, em conformidade às exigências do edital.

7.2 os produtos devem sortidos com quantitativos iguais de cada espécie de salgados que compõe cada unidade de cento;

7.3 A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no prazo e condições descritas no ANEXO do Termo de Referência, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Garruchos, 02 de maio de 2024.

Carolina Robalo Schatz
Secretaria da administração

ROLAND SCHATZ
Prefeito Municipal, em exercício